



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR RELSON SOUZA DE MEDEIROS – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	OSAN.
14ª Sessão do	1º período
Em:	16/06/26
Secretário	

PROJETO DE LEI Nº 029/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

“Concede o Título de cidadã Nova Florestense a **RENATA PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências”.

Autor: Vereador RELSON SOUZA DE MEDEIROS.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Nova Florestense” a **RENATA PEREIRA DE SOUZA**, natural da cidade de Goiana/GO, residente em Nova Floresta/PB desde o ano de 2016, destacando-se na atuação como Capitã da Polícia Militar da Paraíba e Chefe de Gabinete do Comando do 9º Batalhão de Polícia Militar, bem como sua contribuição nas áreas social, institucional e comunitária.

Artigo 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, 25 de maio 2026.

Atenciosamente,

RELSON SOUZA DE MEDEIROS
Vereador/Autor

Em 25 de Maio de 2026
Emília Virgínia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 09062-0

